



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 048/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2016, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 05.692.144/0001-70** e por **LEITE & LEMOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 20.394.534/001-57**, mediante Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos, a liberação parcial dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE**”:

Quadra J – Lotes: 239, 240, 241, 242, 243 e 244;


Quadra L – Lotes: 252 e 253;

Quadra O – Lotes: 267;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Julho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910